

|                                                                                                                                               |                |                |  |                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|--|
| <b>MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S.A.</b><br>Sede: Rua Coronel Bordini, 1010 - Bairro Auxiliadora - Porto Alegre - RS<br>CNPJ nº 88.301.155/0001-09 |                |                |  |    |                   |                  |                | ...continuação<br>3. <b>Patrimônio Líquido:</b> a. Capital Social: O capital social integralizado, conforme estatuto social, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era de R\$126.000, dividido em 126.000.000 ações ordinárias. b. Destinação de lucros: Em 31 de dezembro de 2022 o montante do lucro de R\$ 39.812 foi absorvido pela Reserva de Retenção de lucros. c. Reservas: • Reserva de capital - o montante de R\$ 77.293 foi constituído a partir da associação entre Predileto Investimentos e Andorsi do Brasil S.A. que ocorreu em 2010. A reserva não sofreu alterações nos anos posteriores, se mantendo com o mesmo número; • Reserva legal - quando aplicável, será constituída reserva legal a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2023, o valor era de R\$ 12.281 (R\$ 9.461 em 2022); • Reserva de incentivos fiscais - O montante de 27.209 foi constituído a benefício fiscal no estado de PE totalizando R\$ 78.560 em 2023 (R\$ 51.351 em 2022); • Reserva de retenção de lucros - em 2022 e 2023 a Companhia não efetuou distribuição de dividendos. O montante de R\$ 118.419 compõe o patrimônio líquido demonstrado nas reservas de lucros retidos. |                   |  |  |
| <b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (continuação)</b>                                                                          |                |                |  |                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |  |  |
| <b>5. Caixa e equivalente de caixa</b>                                                                                                        |                |                |  | <b>8. Imobilizado</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |  |  |
| Disponibilidades                                                                                                                              | 2023           | 2022           |  | <b>Custo do Imobilizado</b>                                                                                                                                                                                                                           | <b>Saldo em</b>   |                  |                | <b>Saldo em</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |  |  |
|                                                                                                                                               | 5.452          | 10.319         |  |                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>31/12/2022</b> | <b>Aquisição</b> | <b>Baixas</b>  | <b>Transferências</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>31/12/2023</b> |  |  |
| Fundo de Renda fixa                                                                                                                           | 42.814         | 7.659          |  | Edificações e benfeitorias                                                                                                                                                                                                                            | 178.385           | -                | -              | 6.252                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 184.637           |  |  |
| Total                                                                                                                                         | <b>48.266</b>  | <b>17.978</b>  |  | Máquinas e equipamentos                                                                                                                                                                                                                               | 177.328           | -                | (630)          | 16.255                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 192.953           |  |  |
| <b>6. Contas a receber</b>                                                                                                                    | <b>2023</b>    | <b>2022</b>    |  | Móveis e utensílios                                                                                                                                                                                                                                   | 6.909             | -                | (52)           | 1.046                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7.903             |  |  |
| Mercado interno                                                                                                                               | 127.045        | 174.745        |  | Veículos                                                                                                                                                                                                                                              | 1.697             | -                | (131)          | 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.602             |  |  |
| Provisão para perda esperada                                                                                                                  | (5.996)        | (10.843)       |  | Terrenos                                                                                                                                                                                                                                              | 3.696             | -                | -              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3.696             |  |  |
|                                                                                                                                               | <b>121.049</b> | <b>163.902</b> |  | Obras em andamento                                                                                                                                                                                                                                    | 73.146            | 22.047           | (1.720)        | (41.343)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 52.130            |  |  |
| <b>7. Impostos a recuperar</b>                                                                                                                | <b>2023</b>    | <b>2022</b>    |  | Instalações                                                                                                                                                                                                                                           | 17.297            | -                | -              | 17.754                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 35.051            |  |  |
| Circulante                                                                                                                                    |                |                |  | Contrato de Arrendamento                                                                                                                                                                                                                              | 1.648             | 550              | (1.217)        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 981               |  |  |
| Imposto de renda                                                                                                                              | 7.193          | 6.790          |  |                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>460.106</b>    | <b>22.597</b>    | <b>(3.750)</b> | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>478.953</b>    |  |  |
| ICMS                                                                                                                                          | 1.768          | 10.642         |  | <b>Depreciação Acumulada</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>Saldo em</b>   |                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>31/12/2023</b> |  |  |
| Pis/Cofins a compensar                                                                                                                        | 36.362         | 10.406         |  |                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>31/12/2022</b> | <b>Aquisição</b> | <b>Baixas</b>  | <b>Transferências</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>31/12/2023</b> |  |  |
|                                                                                                                                               | <b>45.323</b>  | <b>27.838</b>  |  | EEdificações e benfeitorias                                                                                                                                                                                                                           | (76.583)          | (6.945)          | -              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (83.528)          |  |  |
| <b>Não Circulante</b>                                                                                                                         |                |                |  | Máquinas e equipamentos                                                                                                                                                                                                                               | (108.422)         | (13.839)         | 552            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (121.709)         |  |  |
| ICMS                                                                                                                                          | 13.798         | 15.308         |  | Móveis e utensílios                                                                                                                                                                                                                                   | (5.144)           | (522)            | 42             | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (5.624)           |  |  |
|                                                                                                                                               | <b>13.798</b>  | <b>15.308</b>  |  | Veículos                                                                                                                                                                                                                                              | (1.622)           | (29)             | 131            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (1.520)           |  |  |
|                                                                                                                                               |                |                |  | Instalações                                                                                                                                                                                                                                           | (8.602)           | (2.478)          | -              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (11.080)          |  |  |
|                                                                                                                                               |                |                |  | Contrato de Arrendamento                                                                                                                                                                                                                              | (1.541)           | (268)            | 1.249          | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (560)             |  |  |
|                                                                                                                                               |                |                |  |                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>(201.914)</b>  | <b>(24.081)</b>  | <b>1.974</b>   | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>(224.021)</b>  |  |  |

**MUNICÍPIO DE VALE REAL**  
**EDITAL Nº 008/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**  
OBJETO: Aquisição de tratores agrícolas. **Data de Abertura das Propostas: 08/05/2024 às 09:00 horas.** Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Valor Estimado Global da Contratação: R\$ 372.483,33. Modo de Disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
**PEDRO KASPARY**, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE VALE REAL**

**EDITAL Nº 007/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**OBJETO:** Aquisição de telhas e cumeadeiras. **Data de Abertura das Propostas:** 07/05/2024 às 09:00 horas. Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Valor Estimado Global da Contratação: R\$ 142.402,67. Modo de Disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PEDRO KASPARY**, Prefeito Municipal

**Transportadora  
Sulbrasileira de Gás S/A**  
CGCMF nº 03.146.349/0001-24

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária** e em **Assembleia Geral Extraordinária**, que serão realizadas no dia 30 de abril de 2024, às 10 horas, na Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, 250 – Conjunto 1304, Porto Alegre, RS, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I. Assembleia Geral Ordinária: (I)** Apreciação das Demonstrações Financeiras e Relatórios de Administração da Companhia, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023; **(II)** Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. **II. Assembleia Geral Extraordinária: (I)** Fixação do montante de recursos destinados à remuneração dos administradores;

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**Guido Rogério Macedo Silveira Filho**  
Presidente do Conselho de Administração

**Prefeitura Municipal de  
Cristal do Sul**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Enxada/colhedora de forragens e 01 (uma) Cansleta agrícola basculante conforme Termo de convênio referente à consulta popular 2022/2023 FPE nº 1405/2023 p/ o Município. Propostas: 30/04/2024 às 8h. Disputa: 30/04/2024 às 8:01h no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e Edital na Sec. Mun. da Administração, das 07:30 às 11:30 e 13 às 17h, fone/whatsapp: (55) 3616-2215 ou [compras@licitacoes@cristaldosul.rs.gov.br](mailto:compras@licitacoes@cristaldosul.rs.gov.br).

Cristal do Sul – RS, 16 de abril de 2024.

Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de  
Bom Princípio**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 005/2024**

O Prefeito Municipal torna público que houveram alterações no item “6.3. QUALIFICAÇÃO TECNICA” da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é execução de projeto de pavimentação asfáltica das Estradas Passo Selbach e Morro Bambu. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincípio.rs.gov.br ou do site [www.bomprincípio.rs.gov.br](http://www.bomprincípio.rs.gov.br).

Bom Princípio, 16 de abril de 2024.  
FABIO PERSCH, Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal  
de Tupandi**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

**Registro de Preços. Objeto:** Aquisição de diversos pneus, câmaras e protetores para a frota municipal, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 29/04/2024, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.** Edital disponível no Site: [www.tupandi.rs.gov.br](http://www.tupandi.rs.gov.br). Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040. Bruno Junges, Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal  
de Tupandi**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na pavimentação e melhorias na Praça Tupi, localizada na Rua Jacob Orth II, bairro Tupi, neste Município, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 02/05/2024, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.  
[www.tupandi.rs.gov.br](http://www.tupandi.rs.gov.br). Informações: (51) 3635-8040. Bruno Junges, Prefeito Municipal.

|                                                                                                       |  |                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>MG</b><br><b>MG INDÚSTRIA &amp; COMÉRCIO S/A</b><br>CNPJ 93.384.311/0001-82<br>NIRE 43 3 0003096 2 |  |                                              |  | <b>Relatório da Administração - Senhores Acionistas:</b> Atendimento às demonstrações legais e estatutárias, submetemos à sua apreciação as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2023. Permanecemos à inteira disposição para qualquer esclarecimento julgados necessários.<br>Barra do Ribeiro, 04 de março de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| <b>Balanco Patrimonial - (Em R\$)</b>                                                                 |  |                                              |  | <b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| <b>ATIVO</b>                                                                                          |  | <b>PASSIVO</b>                               |  | <b>1. Contexto Operacional:</b> A Companhia é constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, está sediada no município de Barra do Ribeiro, neste Estado, na Av. Felipe Dido nº 450 e tem como atividades econômicas principais a industrialização, comercialização e exportação de pneumáticos para kart de competição e a importação e comercialização de motores e peças para kart de competição. Subsidiariamente a Companhia atua também na locação de bens imóveis de sua propriedade e que não estão vinculados às suas atividades industriais e comerciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| <b>31.12.2023</b>                                                                                     |  | <b>31.12.2022</b>                            |  | <b>2. Apresentação das Demonstrações Contábeis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| Circulante ..... 70.975.393,95                                                                        |  | Circulante ..... 4.964.172,83                |  | As Demonstrações Contábeis da Companhia relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de conformidade com as normas estabelecidas pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC nº 1.255, de 10 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução nº 2016/ NBC TG 1000 (R1), publicada no DOU de 01/11/2016 e pelas demais disposições legais aplicáveis. A preparação destas Demonstrações foi autorizada pela Administração em 04 de março de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| DISPONÍVEL ..... 19.893.266,33                                                                        |  | Obrigações Comerciais ..... 3.207.150,84     |  | <b>3. Resumo das Principais Práticas Contábeis Adotadas:</b> 3.1. <b>Base de Mensuração:</b> As Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no custo histórico. 3.2. <b>Estimativas e Julgamentos:</b> As normas vigentes exigem que sejam feitos julgamentos e estimativas sobre a provável realização de premissas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis, cujos resultados reais podem divergir destes julgamentos e estimativas. A Companhia revisa periodicamente as premissas utilizadas, alterando-as quando necessário. 3.3. <b>Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:</b> Estas Demonstrações Contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da data do fechamento da operação. 3.4. <b>Caixa e Equivalentes de Caixa:</b> As aplicações financeiras referem-se a títulos de alta liquidez, não estão sujeitos a riscos de mudança de valor e são passíveis de resgate imediato. 3.5. <b>Clientes:</b> Correspondem a contas a receber oriundas da venda de produtos e mercadorias no decorrer das atividades normais da Companhia, sendo reconhecidos pelo valor faturado sem ajustes de provisão para perdas, tendo em vista tratarem-se de vendas com prazo de pagamento inferior a 60 (sessenta) dias, com garantia de liquidação nos respectivos vencimentos. Na conta de Clientes está incluído o valor de R\$ 470.627,62, a receber oriundo das vendas de alugueis de pontos comerciais, os quais representam cerca de 0,63% da receita total. 3.5.1. Para os clientes de alugueis comerciais é realizada uma análise detalhada e, quando apropriado, uma cobertura de garantia de Crédito é solicitada. Existe uma inadimplência controlada e de baixo risco, e as renegociações são em sua maioria amparadas por meios de instrumentos de confissão de dívida e cobrança. 3.6. <b>Estoque:</b> Os estoques estão registrados pelo valor de aquisição ou fabricação, líquido dos impostos recuperados e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O custo dos produtos e das mercadorias vendidas é determinado pelo custo médio ponderado. 3.7. <b>Impostos a Recuperar:</b> Os impostos a recuperar são demonstrados com base nos créditos oriundos de operações de entrada e saída de mercadorias, decorrentes da não-cumulatividade destes. 3.8. <b>Imobilizado:</b> Os bens do imobilizado estão registrados pelo seu valor de aquisição. Foi procedida análise da vida útil econômica estimada e constatou-se que os valores registrados não superam os custos de reposição. O valor recuperável estimado destes bens é compatível com o valor contábil registrado. 3.8.1. A partir do exercício de 2012 a Companhia deixou de depreciar os bens do Imobilizado em razão de não auferir benefício fiscal que justifique o procedimento, tendo sido procedida a reversão dos valores de depreciação registrados até o exercício de 2011. Em função da adoção do regime de tributação do imposto de renda pela sistemática do lucro presumido, além do custo da depreciação não refletir no montante dos impostos e contribuições devidos, haverá acréscimo proporcional da parcela tributável em caso de alienação futura destes bens. Apesar de não serem imputados ajustes de depreciação, não houve influência sobre o valor recuperável dos ativos. 3.9. <b>Passivo Circulante e não Circulante:</b> São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, pelos encargos e variações monetárias incorridas. 3.9.1. <b>Fornecedores:</b> As contas a pagar aos fornecedores são decorrentes das operações normais da Companhia e estão avaliadas pelo valor das faturas correspondentes ajustadas a valor presente quando aplicável. 3.9.2. <b>Obrigações Fiscais e Sociais:</b> As obrigações fiscais são relativas aos impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e sobre o lucro e as obrigações sociais são aquelas incidentes sobre a folha de pagamento de salários. Os saldos existentes são decorrentes de obrigações ainda não vencidas. 3.10. <b>Patrimônio Líquido:</b> O Capital Social é de R\$ 52.099.151,75 totalmente subscrito e integralizado, representado por 52.099.151 ações ordinárias nominativas sem valor nominal pertencentes a residentes no país. 3.11. <b>Resultado do Exercício:</b> O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento das receitas quanto das despesas. 3.12. <b>Reserva Legal:</b> A empresa em 2023 não constituiu reserva legal, pois conforme a Lei 6404/76 § 4º art 182. "Esta reserva será constituída, obrigatoriamente, pela companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida." Em 31.12.2023 a Reserva Legal é de R\$ 10.779.644,78. 3.13. <b>Imposto sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:</b> São apurados pelo regime de tributação com base no lucro presumido, sistemática prevista no artigo 13 da Lei nº 9.718, de 1998. 3.14. <b>Resultado por Ação:</b> O resultado líquido por ação do Capital Social no presente exercício foi de R\$ 0,53, tendo sido apurado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas pela quantidade de ações subscritas. 3.15. <b>Demonstração do Resultado Abrangente:</b> Em virtude de não ter ocorrido no exercício nenhuma das circunstâncias previstas da Seção 5 do NBC TG 1000(R1), a Companhia deixa de apresentar a referida Demonstração. 3.16. <b>Eventos Subsequentes:</b> A Companhia não tem conhecimento de qualquer evento subsequente mensurável que possa gerar ajustes nestas demonstrações contábeis e financeiras. |  |  |  |
| Caixa ..... 361,33                                                                                    |  | Fornecedores ..... 3.207.150,84              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| Dep. Bancários à Vista ..... 177.280,52                                                               |  | Obrigações Fiscais ..... 796.647,77          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| Aplicações Financeiras ..... 19.715.624,48                                                            |  | Impostos a Recolher ..... 796.647,77         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| CRÉDITOS ..... 11.761.727,46                                                                          |  | Obrigações Sociais ..... 168.735,71          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| Clientes ..... 10.122.450,15                                                                          |  | Encargos Sociais a Recolher ..... 168.735,71 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| Impostos a Recuperar ..... 1.442.308,06                                                               |  | Outras Obrigações ..... 791.638,51           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| Adiantamentos ..... 196.969,25                                                                        |  | Créditos de Pró-labore ..... 38.373,28       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| ESTOQUES ..... 39.320.400,16                                                                          |  | Outros Débitos ..... 210.306,72              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| Materias Primas ..... 22.574.274,71                                                                   |  | Adiantamentos de Clientes ..... 542.994,51   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| Produtos Em Elaboração ..... 2.998.405,68                                                             |  | NÃO CIRCULANTE ..... 27.882.844,56           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| Materiais de Consumo ..... 329.569,26                                                                 |  | Obrigações Com Acionistas ..... 27.882.844,  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |

**Prefeitura Municipal  
de Bom Jesus**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Bom Jesus/RS toma público, a quem possa interessar, para que encontre-se aberta a licitação:  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024** –  
Contratação de empresa especializada através do regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra visando a Implementação de Pavimentação parcial em blocos pré-moldados de concreto, na Rua Alzerino Bittencourt do Bairro Santa Catarina no Município de Bom Jesus/RS. Ministério das Cidades, conforme Convênio 952710/2023-Operação 10900794-79/2023. Propostas: até às 09:00h do dia 07/05/2024. Edital: site [www.bll.org](http://www.bll.org). O edital encontra-se publicado no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (541) 3084-0005. Bom Jesus, 17 de abril de 2024. LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA, Prefeita.

**Prefeitura Municipal  
de Mormaço**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**  
Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Mormaço, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Data início das propostas: 17/04/2024 - 08:00. Data final das propostas: 29/04/2024 - 08:55. Data de abertura das propostas: 29/04/2024 - 08:56. Tipo de Julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto Processo exclusivo ME: Sim. Valor total do processo: R\$ 278.825,05. Informações: 54-3393-1065 das 8:00 as 17:00hs, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, [www.mormacos.com.br](http://www.mormacos.com.br), onde o Edital encontra-se a disposição dos interessados. Mormaço-RS, 17/04/2024. Rodrigo Jacoby Trindade, Prefeito Municipal.

**Maionnave Companhia de Participações: CNPJ/MF 87.191.847/0001-89/NIRC 433000064-33**  
**Convocação: Assembleia Geral Ordinária:** São convocados os acionistas da Maionnave Companhia de Participações a se reunirem na sede social, à Rua Sete de Setembro nº 745, nesta Capital, dia 25/04/2024, às 11hs, em Assembleia Geral Ordinária subordinada à seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.2023; 2) eleger a Diretoria e fixar sua remuneração; 3) demais assuntos consequentes e correlatos aos itens anteriores ou de interesse societário. Porto Alegre, 17/04/2024. Roberto de Moraes Maionnave - Diretor, Nilda Maria de Medeiros Maionnave - Diretora.


**Prefeitura Municipal de Farroupilha**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2024**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução da obra de estabilização do solo e proteção dos usuários da ciclovia do "Desvio da Cerveja". Data: 03/05/2024, às 13h30min.

**CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A.** - CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535.1 **Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária.** Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, às 14h30min, (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados apurados pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (c) Eleger os membros do conselho de administração da Companhia; (d) Examinar, discutir e votar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024. Informamos que a presença na reunião também poderá ser virtual, através do ID: <https://zoom.us/j/4785300928>. Porto Alegre, RS, 15 de abril de 2024. **Sérgio Antônio L. de Mello Saraiva** - Presidente do Conselho de Administração

**MOINHOS DE TRIGO INDÍGENA S.A. – MOTRISA**  
Sede Social – Porto Alegre (RS) - Rua Mostardeiro, nº 777, sala 1051 - Bairro Rio Branco - CEP 90430-001 - CNPJ/MF 88.447.032/0001-80 - NIRE (JUCISRS) 43 3 0000776 6 – **CONVOCAÇÃO** – Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se na sede social, mais especialmente no auditório localizado no 4º andar do mesmo prédio da sede social, no **dia 26 de abril de 2024, às 9h30**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: (i) apreciar, discutir e votar as matérias de que trata o art. 132 da Lei 6.404/76, relativamente ao exercício social findo em **31.12.2023**, como sendo: a) aprovação das contas da administração (**Demonstrações Financeiras**); e b) destinação do resultado do exercício; (ii) - votar e aprovar a **remuneração global**/mensal dos membros da administração (art. 152 da Lei 6.404/76); (iii) - votar e alterar o Estatuto Social em seus artigos: 2º **caput**; 4º **§§ 2º e 6º**; 8º **caput**; 11 - **caput**; e 12 - **§ 1º** relativamente aos objetivos sociais; direito de preferência; ações da Cia.; número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e representação da Cia.; e (iv) outros assuntos de interesse social. **Porto Alegre (RS), 10 abril de 2024.** (ass) Fernando Munhõs Thormann - *Presidente do Conselho de Administração*